



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI – CM- 065/2016

Denomina “Rua Maria Olinda Ferreira” a “Rua E”, a Rua situada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua E” a “Rua Maria Olinda Ferreira”, situada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de Agosto de 2016

**Edimilson Andrade**  
**Vereador Líder – PT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

### MARIA OLINDA FERREIRA

Nascida em 24 de junho de 1934, em Gonçalves Ferreira, onde cursou o primário. Filha de Francisco Ferreira dos Santos e Carmelina Pelegrino, veio para Divinópolis em 1956, com 22 anos de idade, para se casar com o jovem Mercemiro Oliveira Silva, constituindo uma família com três filhos; Giovani, Mônica e Nelson.

Viveu uma vida de matrimônio por quase 60 anos, companheira, mãe, avó exemplar, que todos se orgulhavam, sempre rodeada por amigos e familiares devido a sua forma carinhosa e receptiva de receber as pessoas em sua casa.

Com incentivo do marido e companheiro de vários anos, veio a ideia de lançar um livreto em 1998, intitulado de "Lampejos da Memória e outros Rabiscos" contendo prosas e versos e a crônica "A Rival".

Faleceu em Divinópolis, no dia 24 de março de 2016, e hoje será eternizada com seu nome no logradouro municipal

Divinópolis, 09 de Agosto de 2016

**Edimilson Andrade**  
**Vereador Líder – PT**